**PROJETO DE LEI NÚMERO /2020**

Denomina Praça Amadeo Polli próprio público da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Praça Amadeo Polli a área pública conhecida como Praça Santa Ângela, da sede do Município, formada pela confluência das vias públicas denominadas Rua Manoel Rodrigues Jacob e Avenida Dr. Mario Arantes de Almeida – inscrições cadastrais nº 03-056-015, 016, 017 e 018, no bairro denominado Santa Angelina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de setembro de 2020.

### JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador